



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

Pág.

## Portaria n.º 317/2007

O Prefeito Municipal de Luiz Antonio Liechocki, no uso de suas atribuições municipais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Conferência Municipal de Saúde convocada através do Decreto Municipal n.º 222/2007, terá suas normas estabelecidas na presente Portaria..

**Artigo 2º** - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal Luiz Antonio Liechocki e, na sua ausência, pela Coordenadora Geral da Conferência Dra. Lídice Perrin de Oliveira.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada na Associação Atlética Pindorama Siqueirense, situado na Rua: Marechal Deodoro da Fonseca.

**Artigo 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente:** Luiz Antonio Liechocki

**Coordenador Geral:** Lidice Perrin Oliveira

**Secretária Executiva:** Gleisse Angélica de Oliveira Coutinho

**Secretaria de Credenciamento:** Jordana Sene Rocha

Andréia de Medeiros Passos

Adeliane Costa dos Santos

Eliane dos Santos Coelho

**Relator Geral:** Alessandra Granato

**Artigo 6º** - Às diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela conferência, assumir documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Secretária Executiva:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Relator geral:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretária de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 30 de Julho de 2007 na sede do Departamento de Saúde, durante a Conferência no dia 01 de Agosto de 2007 na Associação Atlética Pindorama; depois da Conferência na sede do Departamento Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

**Artigo 7º** - Será realizada 1 (uma) Pré-conferência nos distritos rurais e 2 (duas) envolvendo seis bairros urbanos que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

**Artigo 8º** - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

1 – Bairro Alemoa

2 – Jardim Ferroviário, Jardim Araucária e Jardim Horizonte

3 – Jardim Vitória Regi I, Jardim Vitória Régia II, Vila Operário e Bairro Estação.

**Artigo 9º** - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

**Artigo 10º** - Os demais delegados serão indicados através de convites encaminhados pelo Departamento de Saúde, devidamente nominado por especificação de participação na conferência a entidades legalmente constituídas no Município.

**Artigo 11º** - O Departamento Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 12º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se

Siqueira Campos, 20 de julho de 2007

**Luiz Antonio Liechocki**  
**Prefeito Municipal**